



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS
UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS - UEFS/REIT/UNINFRA

COMUNICAÇÃO INTERNA CIRCULAR

Data: 02/08/2022

Origem: UNINFRA

Destino: CAMPUS
UNIVERSITÁRIO

Assunto: **TRANSPORTE SSA/FSA E/OU FSA/SSA**

Bom dia!

Prezados,

A Unidade de Infraestrutura e Serviços informa que, após uma rodada de negociação com a atual empresa prestadora dos serviços do transporte Salvador/Feira de Santana e/ou Feira de Santana/Salvador, ficou acordado que os serviços continuarão a serem prestados, até o fim da vigência contratual, da seguinte forma:

- **O período de 01/08/22 à 12/08/22, será atendido com 01 (hum) ônibus, nos horários das 6h:00 (SSA/FSA) e 18h:30 (FSA/SSA);**
- **O período de 15/08/22 à 19/08/22, será atendido com 02 (dois) ônibus, nos horários das 6h:00 e 15h:00 (SSA/FSA); 18h:30 e 23h:00 (FSA/SSA).**

No período de 01/08 à 12/08/2022, o servidor que necessitar de deslocamento para os horários das 15h:00 e 23h:00, deverá encaminhar uma requisição de transportes para a UNINFRA, via SEI, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data a ser programada.

Ademais, conforme já pacificado com a comissão formada para acompanhar as ações que referem-se ao respectivo traslado e, sobretudo, a fim de viabilizar a execução contratual, procederemos com a implantação do formulário (google forms) que garantirá a previsibilidade do quantitativo diário de passageiros que utilizarão o transporte.

Ressaltamos ainda que constam no formulário todas as informações necessárias (prazos e períodos de agendamento) para o devido preenchimento, disposto no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfrdCrmu8BhPKYiUGbgx7HEmfr6YSA9hPU9AgUqdmvxSKoadg/viewform?usp=sf_link

Por fim, solicitamos que todos os usuários dos transporte SSA/FSA e/ou FSA/SSA cumpram as etapas e prazos dispostos abaixo:

Cronograma de implantação

Recepção do formulário, preenchimento e envio para o email transportessa@uefs.br	De 02/08/2022 à 05/08/2022
---	----------------------------

A Uninfra esclarece que, com o objetivo de dirimir potenciais dúvidas, foram criados canais de comunicação: email exclusivo (transportessa@uefs.br) para a interlocução entre os usuários do transporte e a unidade gestora do contrato e o contato telefônico será através do ramal 8045.

Equipe Uninfra



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Oliveira Macedo dos Santos, Secretário Administrativo**, em 02/08/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00051491087** e o código CRC **EC656D29**.